



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 008/2022 – Processo 05170/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	31/05/2022
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO – Secretaria Municipal de Agricultura, ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0006

293	\$
Nº	Rúbrica

ATA Nº. 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – 1º RETIFICAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos (09:30h) do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0383, de 13/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à **abertura e julgamento** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de bica corrida a serem utilizada nas vias de acesso as localidades do interior desta municipalidade, tais como Juerana "A" e "B", Córrego Cupido, Rodrigues, Danúbio, Patioba e estrada da Bolceira, visando melhorias e qualidade das estradas vicinais, licitação do tipo "*menor preço por item*", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Oportuno consignar que, a presente licitação está sendo transmitida de forma online via facebook em cumprimento à Lei Municipal nº. 883/2018.

Conforme consta nos autos em suas fls. 161-166, já houve uma primeira tentativa de contratar o produto em questão, conforme licitação agendada para o dia 29/03/2022, tendo sido suspensa por SINE DIE (vide), onde ocorreram revisão e adequação do TR - Termo de Referência, tendo ao final sido determinada a suspensão pelo Exmo. Prefeito (fl.167-168).

Conforme folhas 234-236 deu-se ampla publicidade a esta licitação, sendo a mesma divulgada em amplos detalhes quanto a sua abertura e realização. Tal publicidade foi promovida via Imprensa Oficial e Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último veículo, o edital e seus anexos, permanecem disponíveis a todos os interessados.

Consigna-se que, "**não houve**" pedido (s) impugnação aos termos do Edital, que pudesse ser admissível, ao menos, estando desconhecidos por essa comissão.

No tocante a esclarecimento(s), "**não houve**", pedidos que pudessem ser admissíveis, ao menos, estando desconhecidos por essa comissão.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira Oficial efetuou a análise do(s) **credenciamento(s)** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES "A" e "B"** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, a pregoeira abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciaram as seguintes empresas:**

- 1- **M&M ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ 19.524.741/0001-08, neste ato representada pelo Sr. MAYKSON ANTONIO MONTE, com o CPF 057.646.217-98.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do "ENVELOPE A" – Proposta de Preços - das empresas devidamente credenciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 008/2022 – Processo 05170/2021	
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA	
Data	31/05/2022	
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO – Secretaria Municipal de Agricultura. ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0006	

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: M&M ENGENHARIA LTDA lance R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos),

Vale salienta que, houve diversas tentativas da D. Pregoeira em negociar com o “único” licitante interessado no certame. Não havendo possibilidade de um melhor lance segundo o licitante credenciado, no qual alegou que o valor cotado já estava muito baixo.

ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do ENVELOPE “B” – Documentos de Habilitação das empresas vencedoras na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, a Sra. Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme tabela abaixo:

Empresa/Arrematantes	Vr. Total Final após Rodada de Lances
Empresa: M&M ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.524.741/0001-08 E-mail: mayk.monte@gmail.com Contato: 27 99761-1137	R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - “B”), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a(s) empresa(s): M&M ENGENHARIA LTDA, como **vencedora(s) do certame(s)** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados e mapa de vencedores anexo (vide).

Registra-se que, com direito ao uso da palavra, e, quando questionados sobre a intenção de interpor recurso ao aqui decidido e registrado, o licitante declinou da qualquer manifestação recursal, decaindo assim o direito de recurso.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.

CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

ELIANE RODRIGUES FELIPE
Membro da Equipe de Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 008/2022 – Processo 05170/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	31/05/2022
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO – Secretaria Municipal de Agricultura. ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0006

295	J
Nº	Assinatura

Daniela Fernandes
DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão



M&M ENGENHARIA LTDA,
Sr. MAYKSON ANTONIO MONTE,
CPF 057.646.217-98.

Sandra Lusia P. Vello Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

CP

CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

296	Φ
Nº	Rúbrica



31/05/2022 09:44:08

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000008/2022 - 31/05/2022 - Processo Nº 005170/2021

Vencedor	M&M ENGENHARIA LTDA
CNPJ	19.524.741/0001-08
Endereço	RUA RUA MANASSES DOS REIS, 421 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
Contato	27000000000 mayk.monte@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00022174	BICA CORRIDA bica corrida (ou brita corrida) – conjunto de pedra britada, pedrisco e pó-de-pedra. pode ser composta por calcário, granito ou basalto, devendo sempre possuir granulometria contínua, o que significa um equilíbrio na sua composição, entre graúdos e miúdos. granulometria em conformidade com arteris t27 e abnt nm248.	T	4.500,00	95.500	429.750,00

Total do Fornecedor: 429.750,00

Total Geral: 429.750,00



297	2
Nº	Rubrica

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 31/05/2022 às 13:49 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: M & M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.524.741/0001-08

Data de Expedição: 30/05/2022 16:12:50

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020526350 *

-- ENDEREÇO --

Município: SOORETAMA

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA MANASSÉS DOS REIS

Número: 421

Complemento: LOJA 01

CEP: 29.927-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

2018	2
N.º	Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.524.741/0001-08
Certidão n.º: 17205458/2022
Expedição: 30/05/2022, às 16:19:03
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **19.524.741/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

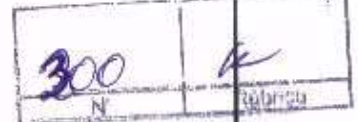
299	←
N	Refinca

C

C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.524.741/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & M ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & M ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANASSES DOS REIS	NÚMERO 421	COMPLEMENTO LOJA: 01;
-----------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAR@CONTARCONTADORES.CNT.BR	TELEFONE (27) 9761-1137/ (27) 9716-1852
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 13:51:34 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.524.741/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & M ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANASSES DOS REIS	NUMERO 421	COMPLEMENTO LOJA: 01;
-----------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAR@CONTARCONTADORES.CNT.BR	TELEFONE (27) 9761-1137/ (27) 9716-1852
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 13:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

301

Nº

Fábrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.524.741/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & M ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANASSES DOS REIS	NÚMERO 421	COMPLEMENTO LOJA: 01;
-----------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAR@CONTARCONTADORES.CNT.BR	TELEFONE (27) 9761-1137/ (27) 9716-1852
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 13:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.524.741/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & M ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANASSES DOS REIS	NÚMERO 421	COMPLEMENTO LOJA: 01;
--	----------------------	---------------------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAR@CONTARCONTADORES.CNT.BR	TELEFONE (27) 9761-1137/ (27) 9716-1852
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 13:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

302

u
Rúbrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.524.741/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIA:
M & M ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANASSES DOS REIS	NÚMERO 421	COMPLEMENTO LOJA: 01;
-----------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAR@CONTARCONTADORES.CNT.BR	TELEFONE (27) 9761-1137/ (27) 9716-1852
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 13:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



303	↳
N	Rúbrica

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 19.524.741/0001-08

Razão social: M & M ENGENHARIA LTDA

Nome fantasia: M E M ENGENHARIA

Resultado da consulta em 31/05/2022 13:52:57

[Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

[Consulte o Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.524.741/0001-08

Razão social: M & M ENGENHARIA LTDA

Nome fantasia: M E M ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051301520105401820
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401085651095105
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501323813476564
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701240854219355
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101231687333790
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020204214646969031
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011004405859234966
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802232240580138
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112902122346834762
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111002145315181531
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202285370710102
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	20211003015948903849735
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402265869059590
08/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602313020790794
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702261638609164
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002395734407198
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102431014418572
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302265634344281
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202053908167196
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020304043332713953
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011505045742191930
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703443779800400
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804523415868861
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904322295945124
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103390516892161
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203075022223833
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304532344055007
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403465503176060
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603060278384197
		2020080705070000000000

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.524.741/0001-08

Código de Controle: B1F7.B18D.A797.9E02

Data da Emissão: 04/03/2022

Hora da Emissão: 13:18:04

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/03/2022, com validade até 31/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/neg/pj/autenticidade/confirmar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



3006
Nº
2
30/08/2022

OPÇÕES:

Certidão Negativa de Débito

Certidão Negativa Inadimplência Convênio – SIOFES

Validação de Certidões

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa

CPF / CNPJ: 19.524.741/0001-08

Número da Certidão: 20220000454519

Não sou um robô



Enviar

Certidão Negativa de Débitos válida!



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20220000454519
CNPJ: 19.524.741/0001-08
Data de Emissão: 30/05/2022
Válida Até: 26/08/2022
Autenticação Eletrônica: 0025-5535-0768-E051
Data da Validação: 11/05/2022





SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 31/05/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	19.524.741/0001-08	Inscrição Estadual:	083.857.62-1
Razão Social :	M & M ENGENHARIA LTDA		
ENDEREÇO			
Logradouro:	RUA MANASSES DOS REIS		
Número:	421	Complemento:	LOJA 01
Bairro:	CENTRO		
Município:	SOORETAMA	UF:	ES
CEP:	29927000	Telefone:	(27) 997611137

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: INSTAL.MANUT.SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO, VENTILACAO/REFRIGERACA

Data de Início de Atividade: 27/01/2022

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/01/2022

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 31/05/2022

VOLTAR



Prefeitura Municipal de Sooretama

308	K
Nº	Plano

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: M & M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.524.741/0001-08

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20220000496

Emitida: 30/05/2022

Validade: 60 dias - 29/07/2022

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20220000496 em 31/05/2022.



Sooretama-ES, 31 de Maio de 2022.

A PROCURADORIA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Dr. Procurador Municipal

Ref.: Pregão Presencial N°. 008/2022 (1º Retificação)

Trata-se de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de bica corrida a serem utilizadas nas vias de acesso as localidades do interior desta municipalidade, tais como Juerana "A" e "B", Córrego Cupido, Rodrigues, Danúbio, Patioba e estrada da Boleira, visando melhorias e qualidade das estradas vicinais, licitação do tipo "menor preço por item", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Tal ação embasa-se nos moldes do informativo de jurisprudências de 2018 do TCEES, as fls. 66, por meio do PARECER em consulta TC n°. 016/2018, que disciplina sobre a obrigatoriedade da análise da Procuradoria dos atos pós licitação anteriores a homologação e adjudicação, conforme abaixo. *IN VERBIS:*

Parecer em Consulta TC nº 016/2018 - Sobre a possibilidade de dispensa da manifestação do parecerista jurídico em licitações que adotem minuta padronizada de edital e a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento.

[...]

II No que diz respeito à obrigatoriedade na emissão de pareceres técnicos sobre o processo licitatório, após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento, por se tratar de controle de legalidade pela autoridade responsável, deve ocorrer durante o procedimento, não sendo cabível a sua dispensa, nos termos previstos no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. (Grifei)

Parecer em Consulta TC-016/2018-Plenário, TC 00016/2018, relator conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, publicado em 19/11/2018.

SOLICITAÇÃO:

- Declarado o vencedor, conforme ATA N°. 001 (fls. 293-296), não houve interposição de recurso, e ainda, apenas 01 (um) licitante se fez interessado no certame, destacando ainda que, em sua primeira tentativa de licitar o Edital sofreu retificações conforme se consta nos autos.
- Oportuno registrar que, revendo os autos nesse momento, identificamos que, um dos sócios da empresa vencedora, o Sr. MÁRCIO MONTE, seria cônjuge de funcionária pública ocupando cargo de chefia nessa Prefeitura, o que merece exame jurídico quanto à possibilidade legal da contratação da empresa junto a esta Prefeitura.

Assim, submetemos os autos para análise ampla e parecer jurídico sobre as matérias indicadas, tanto quanto ao TCEES como que no item "b" comentado.

Após parecer, por gentileza, submeter os autos aos cuidados do Exmo Prefeito para demais procedimentos, conforme vierem a ser necessários.

Sem mais para o momento;
Atenciosamente.


Kaline Rodrigues Pereira
Pregoeira Oficial - PMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

310	A
Nº	RUBRICA

Processo Administrativo: 005170/2021
SRP Pregão Presencial 008/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA A SEREM UTILIZADA NAS VIAS DE ACESSO AS LOCALIDADES DO INTERIOR DESTA MUNICIPALIDADE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO.

1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preço, visando à contratação de empresa para fornecimento de bica corrida a serem utilizadas nas vias de acesso as localidades do interior desta municipalidade, tais como Juerana "A" e "B", Córrego Cupido, Rodrigues, Danúbio, Patioba e Estrada da Boleira, visando melhoria e qualidade das estradas.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequencia cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

3M	AP
Nº	RUBRICA

É o relatório.

2) APRECIÇÃO JURÍDICA

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando o registro de preços para a eventual aquisição descrita no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (lei nº 8.666/1993), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 0800/2017.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

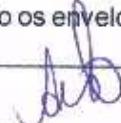
III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes

 217



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

3102	4
Nº	RUBRICA

contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

810	R
Nº	RUBRICA

apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 109-112, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias úteis para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 17/05/2022, noticiando a abertura da sessão no dia 31/05/2022 (fls. 234-236). Portanto, está em conformidade com a exigência legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

314	A
Nº	RUBRICA

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fls. 293-295, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 31/05/2022, às 09h30min, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: 3273-1282

815	
Nº	RUBRICA

econômico-financeira para participar de licitação na
Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

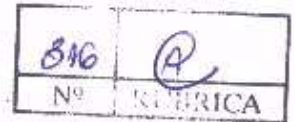
Dessa forma, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 31/05/2022, às 09h30min (fls. 293-295) onde foi credenciada a empresa M&M ENGENHARIA LTDA.

Após procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedora do certame a empresa M&M ENGENHARIA LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cép.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



A empresa vencedora, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.

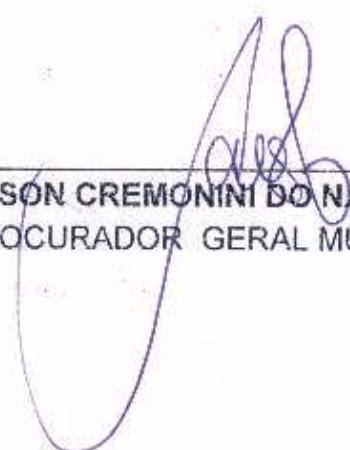
3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo a Ata de Registro de Preço obedecer ao que assevera o Decreto nº 7.892/2013. Quando da contratação, o contrato deve obedecer ao disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 02 de junho de 2022.



ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

DESPACHO

**HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**


**PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022
PROCESSOS nº. 05170/2021**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA A SEREM UTILIZADA NAS VIAS DE ACESSO AS LOCALIDADES DO INTERIOR DESTA MUNICIPALIDADE TAIS COMO JUERANA "A" E "B", CORREGO CUPIDO, RODRIGUES, DANUBIO, PATIOBA E ESTRADA DA BOLEIRA**, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", COM ENTREGA PARCELADA, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

ITEM/ LOTE	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
1	M&M ENGENHARIA LTDA	19.524.741/0001-08	R\$ 429.750,000 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

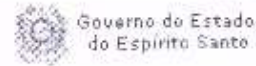
Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 03 de junho de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



318
N
K
T



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 865928

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data/Hora Recebimento: 07/06/2022 09:01:20

Identificação da MATÉRIA

Protocolo: 865928
Título: Resultado de Licitação - PP 008-2022 -Brita Corrida - SEMAG
Categoria de publicação: Adjudicação e/ou Homologação
Coluna(s): 1
Data de Publicação: 08/06/2022
Situação: APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
12.54	R\$ 14,49	R\$ 181,70

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Junho de 2022

11

da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia **23/06/2022** às 09h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 07 de Junho de 2022.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN**Protocolo 866348**

**AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 -PMSDN
COD. CIDADES 2022.064E0700001.01.0009**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Ocupacional no e social, para a execução dos itens descritos no termo de referência anexo VIII, item 1 do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 24 de Junho, no protocolo da Prefeitura Municipal, o encaminhamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 07 de Junho de 2022.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN**Protocolo 866611****Sooretama**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
008/2022**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Geral nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de bica corrida a serem utilizada nas vias de acesso as localidades do interior desta municipalidade.

O certame teve como vencedora a empresa:

M&M ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.524.741/0001-08 com o valor global de **R\$ 429.750,00** (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES:
2022.070E0700001.02.0006

KALINE RDRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo 865928**Vargem Alta**

**AVISO DE ERRATA
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública errata aos avisos do Chamamento Público Nº 001/2022, publicados no Diário Oficial dos Municípios Capixabas na p. 10 da edição de 12/05/2022, p.12 da edição de 26/05/2022 e p. 10 da edição de 06/06/2022. Assim, **onde se lê:** 2022.071E0700001.18.0003, **leia-se:** 2022.071E700001.17.0001. Permanecem inalteradas as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.
ID: 2022.071E700001.17.0001

Vargem Alta - ES, 07/06/2022.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL**Protocolo 866271****Venda Nova do Imigrante**

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000040/2022 (WCompras
ID 189457
Código cidades: 2022.072E0700001.01.0015**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000040/2022 WCompras ID 189457 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (EMO) PREVISTOS NO PCMSO, COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO, COM A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS. Acolhimento das propostas a partir de: 09/06/2022 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 23/06/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 23/06/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira**Protocolo 866389****DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br